



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 1º Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (28.01.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do nosso Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense. Logo após passou a palavra para a 1ª (Primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença: **Luiz Abel de Albuquerque Arruda, André Luiz da Silva Dôdô, Patrícia da Conceição Silva, José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Rielson Macário dos Santos, Washington Passos Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Alexandre de Lima Laet, Cícero Edvandro de Melo e José Mário Leal Vilela**. Foram justificadas as ausências dos Vereadores José Etelvino Lins de Albuquerque Junior e Antônio Henrique Ferreira dos Santos, que não puderam comparecer, por motivo de estarem viajando. Na Sequência leu as matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Ofício nº 51 GP**, do Gabinete da Prefeita, encaminhando os **Projetos de Leis n sº 01, 02 e 03/2025**, em **Regime de Urgência** e as respectivas mensagens. **Projeto de Lei nº 01/2025**. Dispõe sobre a atualização do valor do salário - mínimo do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 02/2025**. “Dispõe sobre os atos de ordenação de despesa e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 03/2025**. Altera a Lei nº 1.511, de 7 de julho de 2014, que modifica e consolida a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Sertânia e dá outras providências, todos de iniciativa do **Poder Executivo**. Em seguida a primeira Secretária passou a palavra para o **Senhor Presidente**, que interrompeu a Sessão por quinze minutos, para as Comissões darem seus pareceres (Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento). Na sequência passou para a **ORDEM DO DIA**: para discussão e aprovação das matérias, com as respectivas Comissões em caráter de urgência. O **Senhor Presidente** informou que devido a ausência do relator da Comissão de Finanças e Orçamento, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior iria ser substituído em caráter "ad hoc" pelo Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos. Passados os quinze minutos o **Senhor Presidente** retomou a Sessão, leu a Composição do Bloco Parlamentar de Situação, para o Biênio 2025/2026, composto pelos Partidos PSDB, PSD E PL, bem como seus respectivos líderes e vice-líderes, **Líder do Governo, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, Líder da Oposição Antônio Henrique Ferreira dos Santos**. O **Senhor Presidente** informou que na ausência do Líder de Oposição, o **Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho**, Vice Líder, iria discutir os **Projetos de Leis n sº 02 e 03/2025**, falou que foram avisados no dia anterior, desta presente Sessão Extraordinária, pouco tempo, para analisarem e que diante do Regimento Interno da Casa, para votação em caráter de urgência os Projetos teriam no mínimo cinco dias de prazo para votação, e que debatendo na Comissão de Justiça, com os Vereadores Damião Silva e Luiz Abel, sobre a questão da criação dos cargos em comissão, sobre a falta no **Projeto de Lei nº 02/2025**, de um estudo que causaria um impacto financeiro no Município, na questão dos cinquenta e um, ponto, trinta por cento, que não pode ultrapassar esse percentual, que quando ultrapassava o município não podia criar cargos de funções. Afirmou que só eram as questões de ultrapassar a porcentagem e a das atribuições dos cargos, um percentual de despesa

Enilton
Cícero
A. S. O. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

pessoal que faltou uma tabela, apresentando essas referidas porcentagens. O Vereador **Alexandre Laet**, solicitou a palavra para complementar à fala do colega Vereador Enilton Sousa, da falta nesse mencionado projeto, das atribuições dos cargos que irão ser criados, mencionou que segundo a Lei Federal, teria que está dentro do **Projeto de Lei nº 02/2025**. Solicitou em nome da bancada o adiamento da votação dos **Projetos de Leis nº 02 e 03/2025**, disse que não iria atrapalhar a gestão, queriam corrigir os Projetos e na próxima reunião, se comprometeriam em votar por unanimidade, se fossem feitas as correções. Na sequência o líder do governo, o **Vereador Luiz Abel**, cumprimentou todos os nobres colegas presentes e ao público. Disse que foram convocados pela Prefeita do Município, para discutir os Projetos em caráter de urgência, Projeto esse que cria secretarias, mantendo o ajuste do salário mínimo e também algumas alterações da Secretaria de Agricultura. Afirmou que entendeu o que o Vice-Líder da Oposição tinha falado, mas, que tinha certeza que esse impacto não iria ultrapassar os cinquenta e um por cento, por que era uma preocupação muito grande do Governo Municipal reduzir custos, a folha de pagamento, que já tinham números de algumas secretarias, que já reduziram bastante. Disse que se entende que quando assumem um novo governo, pegam uma prefeitura inchada, que tinha sido a realidade do Município e que era uma preocupação da Prefeita Pollyanna Abreu e tinha certeza que não iria haver alteração nenhuma, que os projetos estavam dentro da legalidade, do que estão pensando para o futuro, com a criação dessas secretarias, que estava sendo proposta no momento. Pediu aos Vereadores de Oposição que entendessem que na próxima reunião, iriam trazer esse impacto, que podiam confiar no governo e nas propostas. Pediu a todos os Vereadores que aprovassem os Projetos, que não via nenhum motivo de adiamento da votação. Prometeu trazer esse impacto financeiro para terem a certeza que estava dentro da legalidade. Solicitou ao Presidente que mantivesse os projetos em votação, para que pudessem decidir nesta Casa. Em votação o **Projeto de Lei nº 01/2025**, foi aprovado, por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projetos de Leis nº 02 e 03/2025**, na votação houve **seis votos favoráveis** dos Vereadores: **Luiz Abel de Albuquerque Arruda, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião da Silva, José Rielson Macário dos Santos e Patrícia da Conceição Silva**. Houve **quatro abstenções** dos seguintes Vereadores: **Washington Passos Silva**, em sua justificativa disse que não foram obedecidos prazos e que foram chamados no dia anterior e não houve tempo para analisarem os **Projetos nº 02 e 03/2025**. **Enilton Sousa Cristovão Filho**, justificou a abstenção do voto, falou sobre o mesmo teor na discussão dos **Projetos nº 02 e 03/2025**, **José Mário Leal Vilela**, também fez sua justificativa e **Alexandre de Lima Laet**, justificou dizendo que não iria trazer prejuízo para a gestão, se adiassem a votação, para próxima semana, por que era retroativo, não teria problema nenhum, por todas essas justificativas, se abstiveram de votar, nos **Projetos de Leis nº 02 e 03/2025, do Poder Executivo**. Logo após o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a primeira Sessão Ordinária Plenária do primeiro trimestre do ano.

Enilton
Lico.
BLS

Laet.